

de serviço, e término em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 22 012/2006

Ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, e na sequência do processo de selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia, estabelecidos nos artigos 20.º e 21.º da referida lei, é nomeado Francisco António Canhão Morais, em regime de comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, para o lugar de secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada no Instituto Politécnico de Portalegre.

O presente despacho é acompanhado do *curriculum vitae* do nomeado, conforme dispõe o n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Curriculum vitae

Nome — Francisco António Canhão Morais.

Formação académica:

Bacharelato em Gestão e Criação de Empresas;
Licenciatura em Gestão Estratégica;
Mestrado em Gestão Financeira.

Experiência profissional:

Chefe de divisão Financeira da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Portalegre;
Técnico superior de 1.ª classe — área de contabilidade;
Seminário de Alta Direcção para a Administração Pública.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 11 582/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/86, de 1 de Agosto, e por despacho de 28 de Julho de 2006 do subdirector da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, torna-se público o regime de precedências e condições de transição de ano da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Curso de Análises Clínicas e de Saúde Pública

(Portaria n.º 147/2003, de 11 de Fevereiro)

É condição de transição para o 3.º ano ter aproveitamento às disciplinas do 2.º ano:

Microbiologia Clínica;
Química Clínica I;
Hematologia Clínica;
Saúde Pública;
Imuno-Hematologia;
Química Clínica II.

Curso de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

(Portaria n.º 147/2003, de 11 de Fevereiro)

O aluno pode matricular-se e frequentar o 2.º ano do 1.º ciclo com quatro disciplinas semestrais do 1.º ano sem aproveitamento. De entre as quatro disciplinas do 1.º ano sem aproveitamento só podem constar duas das seguintes disciplinas:

Anatomofisiologia I (1.º semestre);
Química Inorgânica (1.º semestre);

Biologia Celular e Molecular (1.º semestre);
Anatomofisiologia II (2.º semestre);
Química Orgânica (2.º semestre);
Bioquímica (2.º semestre);
Histologia e Embriologia (2.º semestre).

O aluno pode matricular-se e frequentar o 3.º ano do 1.º ciclo com uma unidade curricular semestral do 1.º ou do 2.º ano sem aproveitamento.

A disciplina sem aproveitamento não pode ser uma das seguintes do 2.º ano:

Anatomia Patológica I;
Citologia I;
Anatomia Patológica II;
Citologia II;
Técnica Histológica;
Técnica Tanatológica;
Citoquímica e Histoquímica.

Curso de Audiologia

(Portaria n.º 1469/2002, de 18 de Novembro)

2.º ano	3.º ano
Ciências da Linguagem I/Ciências da Linguagem II. Fisiopatologia I/Fisiopatologia II. Electrofisiologia I/Electrofisiologia II. Audiologia I/Audiologia II Vestibulologia I/Vestibulologia II Meios Técnicos de Reabilitação Auditiva I.	Audiologia III/ Audiologia IV. Vestibulologia III. Meios Técnicos de Reabilitação Auditiva II/Meios Técnicos de Reabilitação Auditiva III. Educação Clínica I/Educação Clínica II.

O aluno pode matricular e frequentar o 2.º ano do 1.º ciclo com quatro disciplinas semestrais ou com duas anuais do 1.º ano sem aproveitamento.

Curso de Cardiopneumologia

(Portaria n.º 535/2005, de 20 de Junho)

São precedentes para a disciplina de Educação Clínica I as seguintes disciplinas:

Anatomia I e II;
Fisiologia I e II;
Farmacologia;
Electrocardiografia;
Electrocardiologia;
Técnicas em Electrocardiologia;
Metodologias de Diagnóstico em Pneumologia I, II e III;
Patologia Cardíaca;
Patologia Respiratória;
Patologia Vascular;
Ultrassonografia Cardíaca I e II;
Técnicas de Diagnóstico em Angiologia I e II;
Pacing — Electrofisiologia;
Hemodinâmica;
Tecnologia Extracorporal;
Emergência Médica I.

Curso de Farmácia

(Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro)

Constitui condição de transição para o 3.º ano do 1.º ciclo do curso de Farmácia ter aproveitamento a todas as disciplinas do 1.º e 2.º anos do referido ciclo.

Curso de Fisioterapia

(Portaria n.º 147/2003, de 11 de Fevereiro)

Quadro de condições de transição de ano

São indicadas para cada ano as disciplinas cujo aproveitamento constitui condição para transitar de ano.

1.º ano	2.º ano	3.º ano
Anatomia I Fisiologia I Métodos e Técnicas em Fisioterapia I Introdução à Fisioterapia I Anatomia II Fisiologia II Métodos e Técnicas em Fisioterapia II Estudos do Movimento Humano	Métodos e Técnicas em Fisioterapia III Neurologia Ortotraumatologia. Patologia Respiratória. Patologia Cardiovascular. Pediatria. Educação Clínica I. Métodos e Técnicas em Fisioterapia IV. Métodos e Estratégias de Intervenção I. Psicopatologia. Educação Clínica II.	Métodos e Estratégias de Intervenção II (*). Métodos e Técnicas em Fisioterapia V (*).

(*) Unidades curriculares obrigatórias para admissão em Educação Clínica III.

Curso de Medicina Nuclear

(Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro)

Quadro de precedências

Constitui condição de transição para o 3.º ano do 1.º ciclo do curso de Medicina Nuclear ter aproveitamento a todas as disciplinas dos 1.º e 2.º anos do referido ciclo.

Curso de Neurofisiologia

(Portaria n.º 147/2003, de 11 de Fevereiro)

Quadro de precedências

1.º ano	2.º ano	3.º ano
Anatomia I Anatomia II Fisiologia I Fisiologia II Biofísica	Neuroanatomia Neurologia Neuroanatomia Neurologia Técnicas de Neurofisiologia Neurofisiologia Técnicas de Estimulação e Registo I Técnicas de Registo Poligráfico Neurofisiologia Técnicas de Estimulação e Registo I Técnicas de Registo Poligráfico Bioelectrónica Análise do Sinal Biológico	Educação Clínica I. Educação Clínica I.

Curso de Radiologia

(Portaria n.º 147/2003, de 11 de Fevereiro)

Quadro de precedências

1.º ano	2.º ano
Anatomia I Anatomia II Fisiologia I Fisiologia II Patologia Geral Física I Física II	Anatomia Radiológica I. Anatomia Radiológica II. Anatomia Radiológica I. Anatomia Radiológica II. Imagiologia I. Imagiologia II. Imagiologia I. Imagiologia II. Imagiologia I. Imagiologia II. Física das Radiações. Física das Radiações.

Constitui condição de transição para o 3.º ano do 1.º ciclo do curso de Radiologia ter aproveitamento a todas as disciplinas do 1.º e 2.º anos do referido ciclo.

Curso de Radioterapia

(Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro)

Quadro de precedências

1.º ano	2.º ano
Anatomia I Anatomia II Fisiologia I Fisiologia II Patologia Geral Radiobiologia I Física I Física II	Anatomia Radiológica I. Anatomia Radiológica II. Anatomia Radiológica I. Anatomia Radiológica II. Radioterapia I. Radioterapia II. Radioterapia I. Radioterapia II. Radioterapia I. Radioterapia II. Radioterapia II. Radiobiologia II. Física das Radiações. Física das Radiações.

Curso de Saúde Ambiental

(Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro)

Quadro de precedências

1.º ano	2.º ano
Microbiologia Sanitária I . . .	Microbiologia Sanitária II.

Constitui condição de transição para o 3.º ano do 1.º ciclo do curso de Saúde Ambiental ter aproveitamento a todas as disciplinas do 1.º e 2.º anos do referido ciclo.

Curso de Terapêutica da Fala

(Portaria n.º 20/2001, de 10 de Janeiro)

Quadro de precedências

1.º ano	2.º ano
Biomatemática e Bioestatística.	Metodologia de Investigação.
Psicologia	Psicopatologia.
Psicopedagogia	Psicopedagogia Especial.
Otorrinolaringologia	Audiologia.
Neurologia	Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica III.
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem.	Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica II e III.
Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica I.	Patologia da Comunicação e Intervenção Terapêutica II e III.
Linguística I	Linguística II. Linguística III.
Fonética e Fonologia I	Fonética e Fonologia II.

Curso de Terapêutica Ocupacional

(Portaria n.º 1303/2003, de 20 de Novembro)

Quadro de precedências

1.º ano	2.º ano
Teoria da Terapêutica Ocupacional I.	Actividades Terapêuticas II. Teoria da Terapêutica Ocupacional III. Teoria da Terapêutica Ocupacional IV. Terapêutica Ocupacional em Neurologia. Terapêutica Ocupacional em Ortopedia. Educação Clínica I. Técnicas Terapêuticas. Terapêutica Ocupacional em Psiquiatria. Actividades Terapêuticas III. Terapêutica Ocupacional em Pedopsiquiatria.
Teoria da Terapêutica Ocupacional II.	Técnicas Terapêuticas. Teoria da Terapêutica Ocupacional IV. Terapêutica Ocupacional em Neurologia. Terapêutica Ocupacional em Ortopedia. Educação Clínica I.

1.º ano	2.º ano
Estudos do Movimento Humano.	Técnicas Terapêuticas. Teoria da Terapêutica Ocupacional IV. Terapêutica Ocupacional em Neurologia. Terapêutica Ocupacional em Ortopedia. Educação Clínica I.

Constitui condição de transição para o 3.º ano do 1.º ciclo do curso de Terapêutica Ocupacional ter aproveitamento a todas as disciplinas do 1.º e 2.º anos do referido ciclo.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector, *Jorge Ribas*.**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho (extracto) n.º 22 013/2006**

Por despachos de 26 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos encarregados de trabalhos Ricardo Jorge da Silva Palma e Pedro Miguel Fortunato Miranda, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por dois anos, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2006.

12 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.**Despacho (extracto) n.º 22 014/2006**

Por despachos proferidos em 2 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos docentes Carlos Manuel Canelas Banha e Pedro Miguel Fortunato Miranda, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, e João Paulo dos Santos Caldeira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, por dois anos, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006.

12 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Despacho (extracto) n.º 22 015/2006**

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Pedro Miguel da Costa Ribeiro, assistente, em comissão de serviço extraordinária, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, prorrogada, por mais um ano, a comissão de serviço extraordinária, para a mesma Escola, com início em 2 de Outubro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.**Despacho (extracto) n.º 22 016/2006**

Por despacho de 10 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Sónia Vanessa Santos Alves, assistente em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, prorrogada, por mais um ano, a comissão de serviço extraordinária, para a mesma Escola, com início em 12 de Outubro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.**Despacho (extracto) n.º 22 017/2006**

Por despacho de 10 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestre Paula Maria de Azevedo Ferreira Rodrigues, assistente em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, prorrogada, por mais um ano, a comissão de serviço extraordinária, para a mesma Escola, com início em 12 de Outubro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.